

DECRETO Nº 5563/86
de 28 de maio de 1986

Dispõe sobre obrigatoriedade do
registro mecânico do ponto.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Todos os servidores munic
pais, a partir desta data deverão registrar o cartão de ponto de forma me
cânica, integralmente.

Parágrafo Primeiro - Para os servidores -
que prestam serviços em mais de um local de trabalho, fica estabelecido o
uso do cartão de ponto suplementar, que deverá ser solicitado pela chefia
imediate.

Parágrafo Segundo - Em caso excepcional o
Prefeito Municipal poderá liberar da marcação mecânica do ponto, devendo
ser utilizado nesse caso o ponto confiança.

Artigo 2º - Os casos de extrema impossibi
lidade do registro mecânico, serão analisados e autorizados pelo Prefeito
Municipal.

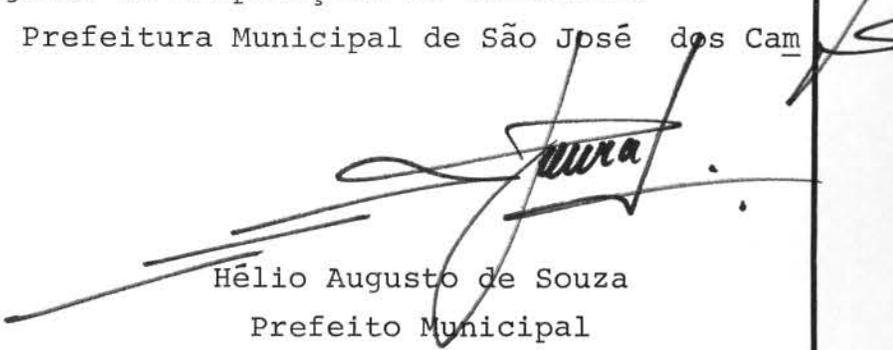
Parágrafo Único - Deferido o pedido pelo
Prefeito Municipal, o servidor somente poderá deixar de registrar o ponto
mecanicamente após comunicação do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Nas repartições onde não hou
ver relógio de ponto, a frequência deverá ser comprovada através do ponto
confiança, até que se instale o respectivo relógio.

Parágrafo Único - O Departamento de Recur
sos Humanos promoverá ao desconto salarial correspondente ao período em
que o servidor deixar de registrar o ponto, sem a prévia comunicação de
que trata o parágrafo único do artigo 2º deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 28 de maio de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

cont. decreto nº 5563/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 28 de maio de 1986.



~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos